



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **COMISSÃO ORGANIZADORA** **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** **DECRETO Nº 064/2021**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Mauá da Serra, por meio da Comissão Organizadora instituída pelo Decreto Municipal nº 064/2021, convoca todos os interessados a participarem da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 19.07.2021 às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra, localizada na Rua João Pereira dos Santos, nº 42, nos termos deste edital:

#### **1. OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:**

1.1. Constituem Objetivos da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente:

- 1.1.1. Conhecer a importância, competência e as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado por meio da Lei Municipal nº 597/2017;
- 1.1.2. Eleição dos membros titulares e suplentes de cada entidade que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, conforme Art. 4º da referida legislação;
- 1.1.3. Analisar, discutir e aprovar a minuta do Regimento Interno que será apresentado pela Comissão Organizadora da conferência;
- 1.1.4. Realizar a eleição dos membros da mesa diretora.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA:**

- 2.1. A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, será aberta a todos os interessados, os quais deverão assinar a lista de presença disponibilizada no início dos trabalhos;
- 2.2. A assinatura na lista de presença conforme mencionado acima, aproveitar-se-á como assinatura da ata da reunião.

#### **3. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CMMA:**

- 3.1. Somente poderão candidatar-se para a eleição de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representantes e/ou indicados pelas entidades constantes do Art. 4º da Lei Municipal nº 597/2017;
- 3.2. Havendo mais de um interessado em representar a entidade constante do artigo mencionado no item acima, far-se-á votação entre todos os presentes na conferência, elegendo-se o candidato que obtiver a maioria simples dos votos;

#### **4. CASOS OMISSOS:**

- 4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Mauá da Serra, 14 de julho de 2021.

---

Claudio Fernandes de Oliveira Neto  
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

---

Wellington Paschoal  
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

---

Edite Prates de Souza  
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 67/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei n.º. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia do Gabinete		
3	3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
4	3.3.90.30.00.00	1000	25.000,00
		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
78	3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1002	Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana		
123	4.4.90.51.00.00	1000	30.000,00
		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.304.0012.2027	Manutenção da Saúde Pública		
733	3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2043	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
377	3.3.90.32.00.00	1000	100.000,00
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6004	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
452	3.3.90.39.00.00	1932	7.000,00
		<b>Total</b>	<b>107.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>177.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2021.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de publicidade para publicação dos Atos do Município em Jornal Diário de Grande Circulação.**

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 15/07/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 29/07/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-MAIL: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 14 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO